



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

53
Rodrigues

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

18ª LEGISLATURA

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete (22/02/2017), com início às dezenove horas e oito minutos e término às oito horas e quarenta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto nº 435, sob a Presidência do Vereador Antônio Fernando Gomes que saudou os presentes, sendo registrada, eletronicamente, a presença de todos os Vereadores. O senhor Presidente declarou a abertura da Audiência Pública e explicou aos presentes sobre a Audiência Pública informando a todos que a mesma se refere à apresentação do terceiro quadrimestre do exercício de dois mil e dezesseis, atendendo assim o que preconiza a Lei Complementar nº 101/2000. Em seguida passou a palavra para o senhor **Vilmar Ozanan Borges** que iniciou sua fala apresentando as leis fiscais que regem as finanças públicas procedendo com as explanações relativas a Receitas para o período em questão e posteriormente as despesas Explicou que sobre as dívidas públicas e o cumprimento das metas fiscais, afirmou que o Município respeitou os limites legais, os limites de gastos com o pessoal e ainda aplicou valores acima do mínimo legal exigidos em educação e saúde e, por fim, demonstrou os saldos bancários. Foi perguntado ao contador o valor total da arrecadação municipal, esclareceu que o valor está em torno de um milhão e oitocentos mil reais, explana também sobre a suplementação de 30% (trinta por cento) autorizada pela Câmara Municipal, a utilização dos excessos de arrecadação de setores municipais e com as despesas de pessoal houve um gasto no importe de 49,95% (quarenta e nove vírgula noventa e cinco por cento) dentro do limite legal de 54% (cinquenta e quatro por cento) . O Senhor **Presidente Antônio Fernando Gomes** questiona o Sr. Vilmar a respeito da dívida existente pela Autarquia – SAAE mesmo com saldo positivo em caixa de dez milhões. O senhor **Vilmar** responde que “para sanar este questionamento é necessário que o SAAE esclareça



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

54
Odeques

esta reserva financeira e a dívida existente”. O **Presidente** desta Casa comenta sobre o Plano de Saneamento Básico aprovado pela casa no ano anterior. O Senhor **José Antônio** comenta que este valor aplicado de dez milhões, relativo ao SAAE não se justifica, sendo necessário solicitar a presença da Autarquia para esclarecer e se possível, mediante legalidade jurídica, aplicar este valor em melhorias urbanas. O Senhor Presidente convidou a Secretária Municipal de Saúde de Piumhi, Sra. Aline Silva Barbosa de Castro, para compor a mesa de autoridades, na oportunidade esta agradece a presença de todos e se coloca a disposição para eventuais esclarecimentos; salienta que as metas e indicadores apresentados para o terceiro quadrimestre de dois mil e dezesseis são provenientes da gestão anterior da qual não participou; em seguida, passou a palavra ao Coordenador do Setor de Endemias. O **Coordenador Luiz Henrique Vieira Mota**, apresenta os indicadores, metas e produção da saúde em seus diversos setores municipais, explanando sobre o atendimento prestado a população de Piumhi e região no âmbito da educação, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde de seus usuários, referente ao terceiro quadrimestre do exercício de dois mil e dezesseis. O senhor **Presidente** questiona a respeito do quantitativo muito alto de viagens destinadas ao município de Passos, questiona se existe algum projeto para minimizar esse quantitativo. A **Secretária Municipal de Saúde Aline** esclarece que sim, há um projeto em conjunto com o Setor de Transporte para a criação de uma Casa de Apoio na cidade de Passos com intuito de diminuir o quantitativo de viagem e melhorar o atendimento à população. O Senhor **José Antônio** comenta sobre as viagens para a cidade de Ribeirão Preto que talvez fosse possível à criação de uma casa ou de alojamento para receber os usuários. A **Secretária de Saúde** comenta que essa proposta será avaliada pela Secretaria, e se viável, poderá ser implantado. A **Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria** questiona sobre o trabalho realizado contra dengue nas localidades rurais. O senhor **Luiz Henrique** comenta que todo o trabalho realizado dentro do município contra a Dengue também é realizado nas comunidades rurais, esclarecido as dúvidas dos presentes, finalizando assim a apresentação da Audiência Pública referente ao terceiro quadrimestre do exercício de dois mil e dezesseis. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Audiência Pública. A presente ata foi lavrada e se estiver conforme, será declarada aprovada e regimentalmente assinada pelo Senhor Presidente e por mim 1º Secretário.

Antônio Fernando Gomes,

[Assinatura]